

PORTARIA 83/2011

A DRA. LIANA BARDINI ALVES Juíza de Direito e Diretoria do Foro da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO

1) o recebimento dos móveis para montagem nos cartórios, uma vez que dia 13 de dezembro de 2011 será instalada a 2ª Vara nesta comarca

2) o transtorno causado pela retirada e entrada dos móveis;

3) os mais de 11 mil processos em trâmite na comarca e que, em face da desmontagem e montagem dos móveis, estão localizados em pilhas no chão e em diversas salas do fórum

4) o deferimento do pedido pelo Exmo Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, nos autos n. 0012577-30.2011.8.24.0600

5) os termos do art.. 482, do Código de Normas Judiciais e Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente externo e os prazos dos cartórios judiciais e também o atendimento ao público usuário dos serviços dos cartórios da vara única da comarca de São João Batista, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, e fixe-se a presente portaria no local de costume na porta da frete do prédio da comarca,

enviando-se cópia à presidência do Tribunal de Justiça à Corregedoria -
Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

São João Batista, 01 de dezembro 2011

LIANA BARDINI ALVES
Juíza de Direito e Diretora do Foro